



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Apresentação: 27/09/2023 17:07:05.520 - CPD
EMC-A 1 CPD => PL 2596/2023
EMC-A n.1

**EMENDA ADOTADA PELA CPD AO PROJETO DE LEI Nº 2.596, DE
2023**

Institui o Projeto Nacional de Prática de
Esportes e Desenvolvimento de Atletas e
Para-atletas e dá outras providências.

EMENDA

Acrescenta-se no artigo 3º, o parágrafo 5º ao Projeto de Lei nº 2.596, de
2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

.....
§ 5º Todas as atividades de condicionamento devem ser
orientadas por profissional de educação física.” (NR).

Sala da Comissão, em 26 de setembro de 2023.

Deputado **MÁRCIO JERRY**
Presidente

